



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Ofício nº 146/2023

Exmo. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 008/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores e Vereadoras, na oportunidade em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o referido Projeto de Lei, fazendo acompanhá-lo da seguinte.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da compra de um imóvel (terreno), localizado na comunidade do Poço do Capim.

A compra do imóvel (terreno) tem como principal objetivo realizar a continuação da implantação do Projeto Bahia Produtiva que tem como principal meio a inclusão socioprodutiva e de abastecimento de água e saneamento domiciliar de interesse e necessidades das comunidades de baixa renda da Bahia, como é o caso das famílias residente no povoado do Poço do Capim.

Por oportuno, tendo em vista o interesse público da matéria posta em discussão, para os fins que indica, conforme mensagem solicitamos que seja apreciado e que possa receber parecer favorável das comissões e aprovação unânime do plenário, fortalecendo assim o município.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2023.

Atenciosamente,


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 008 DE 15 DE MAIODE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de Terreno e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado adquirir por compra, terreno na Zona rural medindo 1.857 m² (mil oitocentos e cinquenta e sete) metros quadrados, de propriedade da Sra. Maria Santos Nascimento, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, limitando-se com o terreno de propriedade do Sr. João Dantas; ao Sul, limitando-se com a estrada que liga o povoado do Poço do Capim a sede do Município de Araci, ao Leste, limitando-se com a estrada que liga o povoado do Poço do Capim ao povoado de Bela Vista e a Oeste limitando-se com a Associação Banco de Semente.

Art. 2º - A aquisição do terreno, de que trata o art.1º, tem por finalidade a para área destinada a continuação da implantação do Projeto Bahia Produtiva.

Art. 3º - A avaliação do Município atribuiu ao imóvel o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

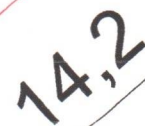
Art. 4º - Fica autorizado a dispensa de licitação para a aquisição do terreno de que trata o artigo 1º, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 5º - Para a aquisição do terreno de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despendar a quantia até o limite de que trata o artigo 3º por conta de dotação orçamentária vigente ou suplementá-la se necessário ao orçamento vigente, bem como programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Araci, Estado da Bahia, 15 de maiode 2023.


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal

[illegible]



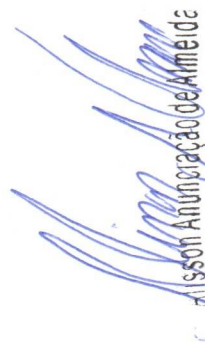
COORDENADAS PONTO 1:

LATITUDE

11° 14' 54.53" S

LONGITUDE

39° 4' 2.61" W


Misson Anunciação de Almeida
Engenheiro Civil
CREA - 058249 PE

		PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ARACI	
REPRESENTANTE	LOCAL	PROJETO	FECHA
REP. MARIA BEVIVÂNIA LIMA DA SILVA	MUNICÍPIO: ARACI	POÇO DO CAPIM	02/02
TÍTULO: PROJETO DA ASSOCIAÇÃO	ZONA RURAL		
RES. TÉCNICA E PROJETO		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
		ESCALA: SEM ESCALA	
		DATA: 02/02/2023	
		REV. 00	